

Protocolo nº 2020022161.

Dispensa Licitação 843/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto licitado: Aquisição de material para suprir as necessidades da Diretoria de parques e jardins.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal do Transportes** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 783/2020 – LC, datado em 14 de agosto de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

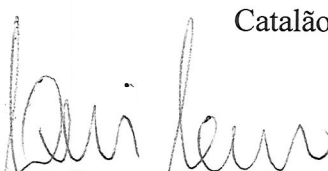
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 115,00(cento e quinze reais)** com a pessoa jurídica **WILLIAM MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **22.493.476/0001-44**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 17 de agosto de 2020.


Luís Severo Braga Gomide
Secretário Municipal do Transportes